

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2019

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MT000712/2017
DATA DE REGISTRO NO MTE: 05/10/2017
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR059994/2017
NÚMERO DO PROCESSO: 46210.002210/2017-14
DATA DO PROTOCOLO: 03/10/2017

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46210.001693/2017-30
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 24/07/2017

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n. 03.484.896/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). HERMES MARTINS DA CUNHA;

SINDIMAG SINDICATO MATOGROSSENSE DE ARMAZENS GERAIS, CNPJ n. 01.978.071/0001-26, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA;

E

FED INT TRA MOV MERC GER AUX COM CAFE AUX ADM A GERAIS, CNPJ n. 00.177.223/0001-29, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE LUCAS DA SILVA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2017 a 30 de abril de 2019 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **dos empregados dos Armazéns Gerais do Estado de Mato Grosso do Grupo de “Movimentadores de Mercadorias em Geral” e dos “Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais”**, com abrangência territorial em **MT**.

**GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS
ADICIONAL NOTURNO****CLÁUSULA TERCEIRA - ADICIONAL NOTURNO**

Os serviços quando realizados no período noturno, ou seja, o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte, sofrerão um acréscimo de **60% (sessenta por cento)**, calculado sobre a hora normal.

HERMES MARTINS DA CUNHA

PRESIDENTE
FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
SINDIMAG SINDICATO MATOGROSSENSE DE ARMAZENS GERAIS

JOSE LUCAS DA SILVA
PRESIDENTE
FED INT TRA MOV MERC GER AUX COM CAFE AUX ADM A GERAIS

ANEXOS
ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA LABORAL

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

